

**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/RS Nº 073, DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

Torna pública a exoneração de empregada ocupante do cargo de Gerente de Estratégia.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando que é da competência da Presidente do CAU/RS designar empregado público efetivo do CAU/RS, ou não, para exercer cargo de livre provimento e demissão, relacionados à direção, à chefia e ao assessoramento.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a exoneração, a partir de 08 de agosto de 2024, de JOSIANE CRISTINA BERNARDI, Gerente de Estratégia, matrícula 47, nomeada para o referido cargo através da Portaria Presidencial nº 015/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, Presidente do CAU/RS, em 13/08/2024, às 17:59 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **BCE3A827** e informando o identificador **0305788**.